

DECRETO Nº 075 /2019

Santa Fé de Goiás, 24 de Setembro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - **Conselho do CMAS**- e da outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a necessidade de renovar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CONSIDERANDO, o dispositivo da Lei Municipal Nº 121/96 de 20 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

CONSIDERANDO, o dispositivo da Lei Municipal Nº 542/2017 de 07 de Junho de 2017, que atualiza, corrige e altera a Lei nº 121/1996.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.:

MEMBROS DO CONSELHO DO CMAS:

Representante de Fórum dos Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Samara Messias Silva

Suplente: Fabiana Rodrigues dos Santos Almeida

Representante do Secretaria de Assistência Social

Titular: Marley Ribeiro Bueno Gonçalves

Suplente: Raquesia Fernanda Donancio de Melo

Representante da Secretaria de Saúde.

Titular: Dulcemar Soares de Lima

Suplente: Luciana Arão Gomes



Representante de usuários civil no âmbito Municipal

Titular: Verônica Messias Brito

Suplente: Laete Pinheiro de Martins

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Marlene Rodrigues da Silva

Suplente: Edneuzza Rodrigues da Silva França

Representante de Secretaria de Administração

Titular: João Pedro Umbelino dos Santos

Suplente: Valério André Vilela Silva

Representante dos Profissionais da Área de Assistência Social

Titular: Camila Souza Brito e Neves

Suplente: Márcia Caetano Rodrigues Sardinha

Presidência do Conselho – CMAS

Presidente: Marley Ribeiro Bueno Gonçalves

Vice-presidente: Samara Messias Silva

Primeira Secretária: Camila Souza Brito e Neves

Segunda Secretária: Márcia Caetano Rodrigues Sardinha

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS,
aos 24 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre:


MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás